



:- PORTARIA N.º 500, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre alteração de estado civil da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o estado civil da servidora **BÁRBARA MAYARA DE MENDONÇA CARDOSO**, RG n.º 41.298.435-0, Coordenador Pedagógico, passando a usar o nome de “**BÁRBARA MAYARA DE MENDONÇA CAMARGO**”, em virtude de ter contraído matrimônio na data de 03 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas – Município de Biritiba Mirim e Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, junto a Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de dezembro, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos